

3 — As operações urbanísticas previstas no instrumento de planeamento territorial a que se refere o número anterior encontram-se sujeitas, em geral, ao regime jurídico da urbanização e edificação e à demais legislação aplicável em função da natureza do empreendimento.

SECÇÃO II

Núcleos de desenvolvimento económico

Artigo 32.º-F

Empreendimentos de interesse regional

A criação de empreendimentos de interesse regional de natureza pública, privada ou mista, fora dos aglomerados urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, está sujeita ao modelo dos núcleos de desenvolvimento económico (NDE), definido nos artigos seguintes.

Artigo 32.º-G

Processo de concretização

O processo de concretização do NDE inicia-se na Câmara Municipal, mediante solicitação do promotor interessado, obedecendo aos seguintes requisitos:

- Avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR Algarve e da entidade da administração central competente em razão da matéria, ouvido o Observatório do PROT Algarve;
- Aprovação de Plano de Pormenor ou de Plano de Urbanização;
- Contratualização entre o promotor e a autarquia local e, quando for o caso, com a administração central.

Artigo 32.º-H

Tipologias de NDE

1 — Definem-se três tipos de NDE, consoante a dimensão da área de intervenção: tipo I, II e III.

2 — Nos NDE de tipo I a área mínima de intervenção são 25 ha e a máxima 50 ha, para as parcelas incluídas na Unidade Territorial Sul ou Barrocal, e 10 ha e 50 ha nas parcelas incluídas na Unidade Territorial Baixo Guadiana, não sendo admitida a componente de alojamento.

3 — Os NDE de tipo II obedecem às seguintes condições:

- Área mínima de intervenção de 50 ha e máxima de 250 hectares;
- Não é admitida a componente alojamento.
- A concretização do NDE depende de avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR e da entidade competente em razão da matéria, e será objecto de homologação pelos membros do Governo com as respectivas tutelas.

4 — Os NDE de tipo III obedecem às seguintes condições:

- Área mínima de intervenção superior a 250 ou a 100 hectares consoante a parcela se integre respectivamente na Unidade Territorial Sul ou Barrocal ou na Unidade Territorial Baixo Guadiana;
- Pode incluir componente de alojamento, mediante justificação fundamentada.
- A concretização do NDE depende de reconhecimento de interesse público (RIP) por despacho conjunto dos membros do Governo com a tutela do ordenamento do território, bem como de outras tutelas em razão da matéria;
- Realização de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, para áreas superiores a 250 hectares;
- A edificação da componente de alojamento associada referida na alínea b), incluindo as infra-estruturas urbanísticas correspondentes quando se justifique, deve respeitar os seguintes parâmetros:
 - A área urbanizável para alojamento associado (área a dotar superior a 10% da área total do NDE);

ii) A densidade bruta máxima correspondente a cada área urbanizável para os fins referidos não será superior a 30 camas por hectare.

f) Para este tipo de NDE, com possibilidade de incluir alojamento complementar associado, o Município de Castro Marim participa na dotação regional de 4000 camas, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos no PROT Algarve.

Artigo 32.º-I

Núcleos de desenvolvimento económico de relevância nacional

Em casos de reconhecida relevância nacional para a actividade turística, determinada em sintonia com o Plano Nacional Estratégico do Turismo (PENT) para o período 2006-2015, o reconhecimento de interesse público requerido para os NDE de Tipo III pode, a título excepcional, aplicar esta figura a empreendimentos turísticos, independentemente da respectiva área de intervenção, com base nos seguintes pressupostos:

- Predominância de funções turísticas sobre outras actividades, consideradas complementares;
- Crítérios de qualificação urbanística, económica e social e ambiental compatíveis com a estratégia de desenvolvimento do Plano e com o modelo territorial proposto, tomando-se como referência os parâmetros urbanísticos e tipologias indicados para os NDT;
- Capacidade de alojamento a determinar com base em pressupostos territoriais, ambientais e de natureza económico-financeira.

Artigo 32.º-J

Contratualização nos NDE do Tipo III

Os NDE do Tipo III devem ser objecto de contratualização entre a administração central, através da CCDR Algarve e do Turismo de Portugal, bem como, se necessário, de outras entidades sectoriais competentes em razão da matéria, a administração local e os promotores interessados, consoante as bases e condições respectivas, designadamente as respeitantes a obrigação de construção de infra-estruturas e equipamentos necessários, do próprio texto do despacho de reconhecimento de interesse público.»

Artigo 3.º

Situações juridicamente consolidadas

A presente alteração não se aplica aos actos constitutivos de direitos praticados ao abrigo das normas do Plano Director Municipal de Castro Marim, designadamente as licenças, autorizações e pedidos de informação prévia emitidos nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Artigo 4.º

Norma revogatória

1 — São revogados o n.º 3 do artigo 23.º, os n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º, o n.º 5 do artigo 28.º, o artigo 44.º e o artigo 46.º do Regulamento do PDM de Castro Marim, aprovado pela Assembleia Municipal de Castro Marim em 25 de Fevereiro de 1994, e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho.

2 — Na planta de ordenamento é revogada a delimitação das Áreas de Aptidão Turística 1, 2, e 3.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Listagem n.º 12/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, se torna pública a lista de obras públicas adjudicadas no ano de 2008.

Empreitadas	Procedimento	Empreiteiro	Adjudicação	Valor (em euros)
Fornecimento e montagem de equipamento para aproveitamento do furo CP1, estação de tratamento de água e instalação de pressurização em Beringelinho e Santa Bárbara Padrões.	Concurso Público	Hidromecaneléctrica	2/7/2008	285.208,27
Remodelação do sistema captação, adução e tratamento de água às povoações de Sorraias, Viseus e Rolão.	Concurso Público	Consdep	1/31/2008	198.096,00
Remodelação do Centro Escolar de Entradas	Concurso Limitado	M. Tomé, Construções	2/7/2008	88.174,96
Museu da Ruralidade de Castro Verde—Núcleo de Entradas	Concurso público	Construções Pastilha & Pastilha.	5/7/2008	272.866,51

Empreitadas	Procedimento	Empreiteiro	Adjudicação	Valor (em euros)
Alteração de Edifício para Julgado de Paz — Castro Verde.	Concurso Limitado	Consdep	7/22/2008	99.138,25
Remodelação de infraestruturas eléctricas, de telecomunicações e de segurança contra incêndios da EB1 e J.I de Castro Verde.	Concurso Limitado	Electroplanicie	7/14/2008	35.031,40

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 2166/2009

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 2 de Dezembro do ano dois mil e oito, renovei por mais um ano, o contrato a termo certo resolutivo celebrado anteriormente com João Paulo Castelo Santos, com a categoria de Técnico de Informática.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301204959

Aviso n.º 2167/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho de 9 de Dezembro do ano 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de um ano, com José Manuel Sequeira Sousa, com início a cinco de Janeiro de 2009, para exercer as funções de Assistente Administrativo, com o vencimento correspondente ao Índice 199;

Mais se torna público que por meu despacho de 26 de Dezembro 2008, foi ainda celebrado contrato a termo certo resolutivo, pelo período de um ano, com Bruno Jacinto Silva e início a cinco de Janeiro de 2009, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, com o vencimento correspondente ao índice 128.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301207712

Aviso n.º 2168/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 05 de Janeiro de 2009 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a licença sem vencimento, foi renovada por mais um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, à funcionária, Carla Susana Lopes Esteves, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, a contar do dia 1/01/2009.

5 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301208385

Edital n.º 91/2009

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 17 de Dezembro de 2008 e para efeitos no prescrito no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República* o projecto de Alteração ao Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo, artigos 7.º, alíneas a) e g), 11.º e 18.º, o qual poderá ser consultado nos serviços Administrativos, dentro das horas de expediente dos mesmos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes. Encontra-se igualmente disponível na página oficial do município, em www.cm-celorico-dabeira.pt/

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301155079

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 2169/2009

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6 do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no dia 23 de Dezembro do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, José Luís Silva Alves foi nomeado definitivamente na categoria de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, na sequência de processo de reclassificação profissional.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

29 de Dezembro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes*.

301179266

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Listagem n.º 13/2009

Para os efeitos previstos no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pela Câmara Municipal da Covilhã durante o ano de 2008:

Beneficiação da Escola do 1.º ciclo de Unhais da Serra / concurso limitado/Virgílio Roque, L.da — 36 526,41€;

Beneficiação da cobertura do pátio da Escola Básica n.º 2 do Tortosendo/concurso por ajuste directo/Joaquim Dias Costa — 9239,30€;

Reparação do antigo edifício da PSP da Covilhã/concurso por ajuste directo/Joaquim Dias Costa — 30 774,99€;

Requalificação na Avenida da Universidade, entre a rotunda do Rato e a Palmatória/concurso por ajuste directo/Valério & Valério, L.da — 19 050,60€;

Pavimentação do caminho de acesso à Capela da Atalaia / concurso por ajuste directo/Valério & Valério, L.da — 15 830,00€;

Construção do centro de dia, junta de freguesia, posto médico, equipamento desportivo e de lazer, na zona confinante à Ribeira da Várzea, Canhoso/concurso público/Sociedade de Construções José Coutinho, S. A./749 604,14€;

Construção de sala/biblioteca na Escola do Rodrigo/concurso limitado/Joaquim Dias Costa — 42 849,11€;

Melhoramentos no edifício e recinto da Escola Básica da Erada/concurso limitado/CONSTROPE, S. A./54 723,65€;

Requalificação do Jardim do Rodrigo/concurso por ajuste directo/CONSTROPE, S. A./12 050,40€;

Construção das Escadinhas de Santo André/concurso público/CERTAR, S. A. — 358 990,18€;

Construção da ponte pedonal de cima sobre a Ribeira da Carpinteira — Acesso ao Bairro dos Penedos Altos/concurso público/CERTAR, S. A. — 2 479 568,00€;

Construção da casa mortuária do Teixoso/concurso público/Valério & Valério, L.da — 77 611,81€;

Requalificação da Avenida do 1.º de Maio, Dominguiso/concurso limitado/Botão Bidarra, L.da — 39 273,59€;

Requalificação urbana do Largo da Amoreira e ruas confinantes, no Barco/concurso limitado/OPSAN, L.da — 106 282,17€;

Beneficiação e conservação do Arquivo Municipal/concurso por ajuste directo/Joaquim Dias Costa — 10 961,50€;

Demolição de edifícios antigos na área de construção da piscina praia da Covilhã/concurso por ajuste directo/CONSTROPE, S. A. — 19 850€;